Aposenta servidora por invalidez.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora MARIA BENEDITA CAMARGO TELES, matrícula 4581, R.G. 16.644.887-4, CPF 150.248.258-45, PIS/PASEP 12470246050 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A1 Padrão I 0, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de agosto de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo